



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Assunto Aprovado em Minuta

SESSÃO ORDINÁRIADE DE 28/06/2019

ORDEM DO DIA

2-Análise e deliberação da posição do município de Sines relativa à transferência de competências da administração central, ao abrigo da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. Não aceitação em 2019 das competências constantes dos Decreto Lei n.º 58/2019 de 30 de abril e n.º 72/2019 de 15 de maio;

VOTAÇÃO:	PS	SIM	CDU
FAVOR	13	2	4
CONTRA			
ABSTENÇÃO			

Resultados da Votação:

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a aprovação da proposta da Câmara Municipal de **não assumir**, no ano de 2019, as transferências de competências previstas nos seguintes diplomas:

- Decreto-lei n.º 58/2019 de 30 de abril;
- Decreto-lei n.º 72/2019 de 15 de maio.

Presidente:

1.º Secretário: